



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

| SGI Protocolo | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Parnamirim | | |
| Processo | Tipo Documento | Nº do Documento |
| 201911020241 | DECRETO | 6.052/2019 |
| Origem | Data | |
| PROTOCOLO GACIV | 26/07/2019 | |
| Interessado | NORMAL | |
| GP / DECRETO Nº 6.052/2019 | | |
| Assunto | | |
| ENCAMINHAMENTO | | |
| Assunto Complementar | | |
| ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | | |

DECRETO Nº 6.052, DE 24 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 24 de julho de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---------------|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 56.000,00 |
| 02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO | | | | 56.000,00 |
| 2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | | 56.000,00 |
| 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 10010000 0001 | | 56.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 56.000,00 |
| 02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO | | | | 56.000,00 |
| 2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | | 56.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10010000 0001 | | 56.000,00 |